



Câmara Municipal de Guairá

Estado de São Paulo

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guairá-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

INDICAÇÃO Nº 344, DE 27 DE JULHO DE 2017

SENHOR PRESIDENTE

ANA BEATRIZ COSCRATO JUNQUEIRA, Vereadora à Câmara Municipal de Guairá-SP, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, vem indicar o que segue:

Indico ao Chefe do Executivo Municipal, após deliberação e despacho desta Presidência, na forma regimental, a realização de processo de tombamento do túmulo da Sra. Maria Rosalina, situado no Cemitério Municipal.

JUSTIFICATIVA:

Tal pedido se justifica tendo em vista que o referido túmulo já constitui um patrimônio histórico e cultural do município, e deve ter sua manutenção e conservação realizada pelo município, garantindo as condições mínimas de organização e limpeza para os visitantes do local.

Na oportunidade, apresento os protestos de estima e consideração.

Sala Cap. José Custódio de Léllis e Silva, 28 de julho de 2017.

ANA BEATRIZ COSCRATO JUNQUEIRA
Vereadora